



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 203/2022, que "Dispõe sobre a Ação Animais de Praça, e dá outras providências", de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 203/2022, de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

A proposição em análise altera a redação dos art. 4º e 5º do Projeto de Lei nº 203/2022.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 203/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2023.


DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
RELATOR SUPLENTE